

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 392/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 22 a 31 de julho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 450/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **22 a 31 de julho de 2019**, a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 393/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 01 a 15 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1615/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 01 a 15 de julho do ano em curso**, a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 394/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Ana Lúcia Raymundo, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 08 a 27 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1534/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **08 a 27 de julho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 261/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 13ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019**, a realizar-se no dia **12 de julho de 2019, às 09h**, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN.

- Processo nº 899/2019. Assunto: Apreciação de requerimento. Interessada: Fabíola Lucena Maia e outro.

- Processo nº 97/2019. Assunto: Apreciação de Requerimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 813/2019. Assunto: Regulamentação de Férias. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 60.819/2017. Assunto: Proposta para Apreciação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 262/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 28 de junho de 2019, publicada em 02 de julho de 2019, edição nº 14.445, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214579-0, lotada na 16ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis, a partir de 28 de junho de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 3º do art. 6º da resolução n. 128/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 263/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 28 de junho de 2019, publicada em 02 de julho de 2019, edição nº 14.445, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, lotado na 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 28 de junho de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 3º do art. 6º da resolução n. 128/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.450 NATAL, 09 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 941/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 012/2019-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 012/2019-DPE/RN), à(s) seguinte(s) empresa(s):

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 22.486.978/0001-48, com sede na Rua José Peixoto, nº 2000 – Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto, CPF nº. 466.698.684-72.

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Café extraforte – embalado a vácuo, torrado e moído . Pacote com 250 gramas. Marca: KIMIMO-TRÊS CORAÇÕES.	5.000	Pac	4,28	21.400,00
02	Açúcar refinado, cor branca, 1 quilo. *O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Marca: ALEGRE	3.000	Kg	2,80	8.400,00
Valor global da licitação: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)					

Natal/RN, 05 de julho de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 22.486.978/0001-48, os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 012/2019-SRP-DPE/RN**, com o **valor Global da Licitação de R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 08 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte